



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

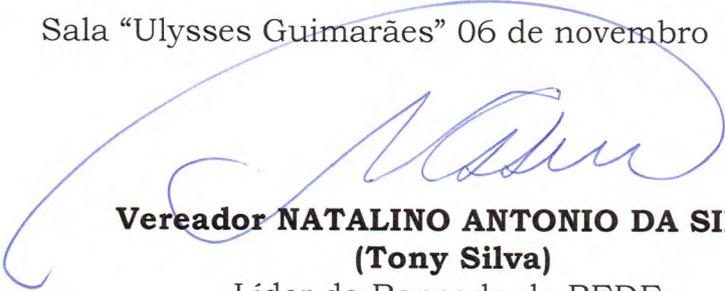
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1.985 , DE 2019

Assunto:- Indica a realização de pintura de solo (sinalização horizontal) indicando os a velocidade máxima permitida em todos os pontos de radares instalados em Mogi Guaçu.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja executado serviço de pintura de solo (sinalização horizontal) indicando a velocidade em todos os pontos de radares instalados no município de Mogi Guaçu, com o objetivo de alertar os motoristas sobre a velocidade máxima permitida nessas vias públicas e, destarte, disciplinar o trânsito e promover maior segurança aos condutores e pedestre.

Sala “Ulysses Guimarães” 06 de novembro de 2019.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.